

CONSELHO FISCAL

Plano de Trabalho - 2026





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ITAPREV

Conselho Fiscal
Plano de Trabalho – 2026

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
FUNDAMENTO LEGAL, COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA.....	4
METODOLOGIA DO TRABALHO.....	5
DO CRONOGRAMA DE REUNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.....	6
DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL.....	7

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA ITAPREV

Conselho Fiscal
Plano de Trabalho – 2026

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Itapequerica da Serra é uma Autarquia, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado ao Município de Itapequerica da Serra /SP, conforme Lei Municipal nº 2.427, de 05 de janeiro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA - ITAPREV, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO, DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O sistema Previdenciário assegura os direitos previdenciários aos servidores municipais por ele abrangidos e, seus dependentes, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

O Conselho Fiscal, instituído pela Lei Municipal nº 2.427/2015, exerce um papel fundamental na monitoramento e fiscalização da gestão administrativa, contábil, financeira e patrimonial do Instituto. Seu desempenho é essencial para garantir a legalidade, a transparência e eficiência na administração dos recursos previdenciários.

O Plano de Trabalho tem como objetivo estabelecer as diretrizes, atividades e cronograma de atuação do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itapequerica da Serra, visando garantir a fiscalização eficiente da gestão dos recursos previdenciários e a transparência na administração do regime.

FUNDAMENTO LEGAL, COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

O Conselho é um órgão de fiscalização do Instituto de Previdência do Município de Itapequerica da Serra. Instituído pelo art. 74 da Lei Municipal nº 2.427, de 05 de janeiro de 2015, com seu regime interno instituído pela Lei Municipal nº 2.928, de 10 de março de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ITAPREV
Conselho Fiscal
Plano de Trabalho – 2026

2022 e através do Ato nº 090, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Novembro de 2023, houve a nomeação de seus membros.

Segundo o artigo 84º da Lei Municipal 2.427/2015, O Conselho é constituído de 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos mediante pleito realizado entre os servidores ativos e inativos para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

Os Conselheiros possuem mandatos para o BIÊNIO 2023/2025, reconduzidos na forma da Lei para o BIÊNIO 2025/2027, pelo Ato nº 114 de 2025.

TITULARES:

I - Thays D'Alessandro Pereira Baciega

II - Michelle Cavalheiro

III - Ronaldo Luciano Luiz

SUPLENTES:

I - Diogo Zillig Baran

METODOLOGIA DO TRABALHO

Para cumprir suas funções, o Conselho Fiscal adotará a seguinte metodologia:

- **Reuniões Ordinárias:** Realizadas mensalmente para análise de documentos e discussões sobre gestão do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social);
- **Reuniões Extraordinárias:** Convocadas sempre que necessário para tratar de assuntos urgentes;
- **Análise de Documentos:** Exame detalhado dos balancetes, relatórios contábeis, financeiros, investimentos entre outros;
- **Solicitação de Informações:** Requisição de dados e esclarecimentos à gestão do RPPS;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ITAPREV

Conselho Fiscal
Plano de Trabalho – 2026

- **Emissão de Relatórios e Pareceres:** Apresentação formal de conclusões e recomendações.

DO CRONOGRAMA DE REUNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O conselho fiscal estabelece o seguinte cronograma para a execução das reuniões Ordinárias a sere realizadas no exercício de 2026.

MÊS	DIA(S)	INICIO
JANEIRO	19 e 20	08h30
FEVEREIRO	23 e 24	08h30
MARÇO	23 e 24	08h30
ABRIL	13 e 14	08h30
MAIO	18 e 19	08h30
JUNHO	22 e 23	08h30
JULHO	20 e 21	08h30
AGOSTO	24 e 25	08h30
SETEMBRO	21 e 22	08h30
OUTUBRO	19 e 20	08h30
NOVEMBRO	23 e 24	08h30
DEZEMBRO	14 e 15	08h30

DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL

O rol abaixo, representa de forma simplificada e exemplificativo das matérias que são discutidas ao longo do exercício, podendo acrescentar, adiar ou suprimir, caso necessário.

Atividade	Periodicidade
Acompanhar audiências públicas promovidas pelo ITAPREV	Quando agendada
Aprovar os Pareceres emitidos pelo Comitê de Investimento sobre os Relatórios Mensais de Investimentos	Trimestral
Aprovar Relatório de Governança	Semestral
Ciência quanto a minuta do Regulamento da Política Anual de	Novembro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ITAPREV

Conselho Fiscal
Plano de Trabalho – 2026

Investimento.	
Elaborar o Calendário de Reuniões Ordinárias	Dezembro
Elaborar o Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas.	Janeiro
Elaborar Plano de Trabalho	Dezembro
Emissão de parecer sobre a prestação de contas do RPPS.	Trimestral
Fiscalizar a aplicação dos recursos previdenciários	Mensal
Realizar Auditorias e Inspeções	Conforme necessidade
Reunir-se extraordinariamente	Quando houver convocação
Reunir-se ordinariamente, para deliberar sobre assuntos previamente definidos em pauta.	Mensal


RONALDO LUCIANO LUIZ
Presidente


MICHELLE CAVALHEIRO
Membro - Secretaria


THAYS D'ALESSANDRO PEREIRA BACIEGA
Membro


DIOGO ZILLIG BARAN
Suplente